



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022

**PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos do Concurso Público n° 001/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR**

**QUESTÃO 03 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão requer que o candidato reconheça o número de fonemas das palavras *horrores* e *escrava*. Em *horrores*, temos seis fonemas [oxorez] já que a letra h não representa fonema quando está em início de palavra (MESQUITA, 1999). Em *escrava*, temos sete fonemas [eskrava].

**Referência Bibliográfica:** MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL SUPERIOR**

**QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da questão específica “dentre as formas de uso da terra e atividades econômicas



abaixo” ou seja, dentre as opções ofertadas ao candidato, qual é mais relevante na economia municipal, e pelos critérios técnicos como os utilizados pelo IPARDES a opção “lavoura temporária” é a única que atende ao enunciado da questão. Neste sentido, não há razão fundamentada para anular a questão.

**Referência Bibliográfica:** IPARDES. Goioerê. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=340&bToK=ok](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=340&bToK=ok). Acesso em 08 jul 2022.

### QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não se refere à conduta técnica da polícia, mas que o candidato demonstre conhecer a discussão gerada pelo fato, conforme o trecho do enunciado “muitas pessoas associaram a medida de contenção usadas a técnicas históricas (...)”. Portanto, não está em causa a técnica utilizada pela polícia, mas, justamente, as alusões comparativas discutidas nas diferentes mídias

#### **Referência Bibliográfica:**

ABBUD, Bruno. ‘Câmara de Gás’ da PRF: policiais que trancaram Genivaldo em porta-malas seguem sem punição. Globo. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/oglobo.globo.com/google/amp/brasil/noticia/2022/06/camara-de-gas-da-prf-policiais-que-trancaram-genivaldo-em-porta-malas-seguem-sem-punicao.ghtml>. Acesso em: 08 jul. 2022.

ZANATTA, Pedro. Viatura da PRF utilizada como “câmara de gás” durante a abordagem passa por perícia. CNN. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.cnnbrasil.com.br/nacional/viatura-da-prf-utilizada-como-camara-de-gas-durante-abordagem-passa-por-pericia/%3famp>. Acesso em: 08 jul. 2022.

### QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da questão específica “qual das nacionalidades abaixo”, ou seja, dentre as opções ofertadas ao candidato, qual está em consonância com a história do município,



sendo a japonesa a única que atende à questão. Neste sentido, não há razão fundamentada para anular a questão.

**Referência Bibliográfica:**

IBGE. Goioerê. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/goioere/historico>. Acesso em: 08 jul. 2022.

Gazeta Regional. Undokai: gincana movimentada colônia japonesa em Goioerê.

Disponível em:

<https://www.gazetaregional.com/uncategorized/undokai-gincana-movimentada-colonia-japonesa-em-goioere>. Acesso em 08 jul 2022.

## LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

### QUESTÃO 05 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra *quilômetros* é acentuada por ser uma proparoxítona, mesmo caso da palavra *página*. Em *países* temos um hiato acentuado, em até uma oxítona terminada em –e, e as palavras acessórias (a-ces-só-rios) e calendários (ca-len-dá-rios) são proparoxítonas terminadas sem ditongo e o fato de tais palavras estarem flexionadas no plural não desfaz o ditongo.

**Referência Bibliográfica:** MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

### QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige o reconhecimento da classe gramatical substantivo do termo *jovem* em destaque no período em tela. São classificadas como substantivos as palavras que, quanto ao conteúdo, nomeiam os seres; quanto à forma, são variáveis, e, quanto à sintaxe, são núcleo das principais funções sintáticas como sujeito e objeto. Por ser um substantivo no período em tela, a palavra vem acompanhada de um artigo definido masculino (o) e funciona como núcleo do sujeito “O jovem natural de Santa Catarina”.



**Referência Bibliográfica:** MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

### CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL MÉDIO

#### **QUESTÃO 29 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os cadernos estatísticos do IPARDES mais atualizados contabilizam 977.370 galináceos em Goioerê, dentre os quais cerca de 35.000 galinhas.

**Referência Bibliográfica:** IPARDES. Goioerê. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87360&btOk=ok>. Acesso em 08 jul. 2022.

### CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### **QUESTÃO 27 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “B” PARA “D”**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “B” PARA A ALTERNATIVA “D”, tendo em vista que entre as opções apresentadas, a cor vermelha não consta no brasão oficial do município e sim a cor amarela.

**Referência Bibliográfica:** Goioerê, Prefeitura Municipal de. Disponível em: <https://goioere.pr.gov.br/>. Acesso em 08 jul. 2022.

### CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### **QUESTÃO 29 – GABARITO ANULADO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a sede oficial do 7º



Batalhão da Polícia Militar se localiza em Cruzeiro do Oeste, e não em Goioerê, que conta apenas com a 2ª Cia vinculada ao Batalhão.

**Referência Bibliográfica:** PARANÁ, Polícia Militar do. 7º Batalhão. Disponível em: [www.pmpr.pr.gov.br/7BPM](http://www.pmpr.pr.gov.br/7BPM). Acesso em 08 jul. 2022.

## INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

### **QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa correta é a letra A, sendo que umas das vantagens em se utilizar a computação em nuvem é exatamente não requerer instalar nenhum aplicativo relacionado ao serviço que será utilizado, segundo Fernanda Rosa da Silva autora do livro Cloud Computing, “os usuários podem acessá-la por meio de qualquer dispositivo de computação, como PersonalComputers (PCs) ou dispositivos de computação portáteis, como tablets, laptops e smartphones. O único requisito necessário para utilizar a computação em nuvem por meio desses dispositivos é o acesso à internet, independentemente da localização geográfica ou do fuso horário.” A autora considera também que a aquisição de licença são desnecessárias “a “Os usuários não precisam adquirir nenhuma licença periódica para usar qualquer aplicação”

Com relação a alternativa que se refere a responsabilidade do backup, a Autora descreve com umas das vantagens em utilizar a computação em nuvem é a confiabilidade dos dados armazenados em nuvem. “A capacidade de oferecer um serviço de qualidade e oferecer suporte ao balanceamento de carga, backup e recuperação em casos de falha torna os fornecedores de nuvem renomados altamente confiáveis, já que esse tipo de suporte geralmente é uma grande preocupação na computação tradicional. Na computação em nuvem, os assinantes não precisam mais planejar todas essas tarefas complexas, pois os fornecedores cuidam desses problemas e o fazem de forma otimizada.

Desta forma, a alternativa C está incorreta e a alternativa correta é a letra A.



**Referência Bibliográfica:** Cloud computing [recurso eletrônico] / Fernanda Rosa da Silva... [et al.] ; revisão técnica: Adriano José Vogel. – Porto Alegre : SAGAH, 2020.

ISBN 978-65-5690-019-3.

### INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

#### **QUESTÃO 34 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que as considerações apresentadas demonstraram que a questão apresentou dupla interpretação devido à falta de informação no enunciado, gerando divergências nas respostas.

### INFORMÁTICA – NÍVEL TÉCNICO

#### **QUESTÃO 24 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que as considerações apresentadas demonstraram que a questão apresentou dupla interpretação devido à falta de informação no enunciado, gerando divergências nas respostas.

### ADVOGADO

#### **QUESTÃO 29 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que só a Lei Complementar poderá definir com precisão a modalidade de “venda a varejo” para fixação do fato gerador do IVVC. Ademais, a Constituição não definiu, e nem delineou, qual é a “base de cálculo” desse imposto municipal. Há quem entenda, sem qualquer suporte legal superior, que a “base de cálculo do IVVC” é o preço estabelecido no contrato de compra e venda. Porém, antes da definição de qualquer lei municipal, cabe primeiro a Lei Complementar, que é de âmbito nacional, que deverá ser seguida por todos os Municípios que efetuarem a cobrança do IVVC.



Nesse sentido, Aires F. Barreto, pontua que: *"há, na verdade, tantos impostos sobre vendas, a varejo, de combustíveis líquidos e gasosos quantos forem os Municípios que os instituírem. É que, em cada Município, a descrição da hipótese de incidência, a escolha de alíquotas, as isenções, os deveres acessórios, os prazos para pagamento e a espécie de lançamento poderão ser - como certamente o são - absolutamente diferentes (...). Por isso, nem se diga da importância da Lei Complementar para definir os requisitos básicos (fato gerador, base de cálculo, contribuinte, etc.) necessários a execução da cobrança do IVVC, e principalmente, para impedir o surgimento de qualquer conflito de competência entre os seus entes tributantes"*.

A falta de Lei Complementar que defina, previamente, o fato gerador, a base de cálculo e o contribuinte do IVVC ensejará, provavelmente, "conflitos de competência" entre os seus entes tributantes, cabendo a Lei Complementar dispor.

Logo, em que pese o IVVC não vigorar desde a promulgação CF/88, os Municípios só poderiam exigí-lo, através de suas leis, após a Lei Complementar, prevista no art. 146 da CF, ter sido aprovada pelo Congresso Nacional. Portanto, o Município não poderá instituir impostos sobre óleo diesel.

**Referência Bibliográfica:** Curso de Direito Tributário, Ed. CEJUP, 2/327, 1993.

### **QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que é considerada definitiva a decisão pela qual o Tribunal de Contas emite parecer prévio, julga regulares, regulares com ressalva ou irregulares as contas. Não significa que a decisão não seja passível de discussão, cumprindo ao órgão competente analisá-la.

**Referência Bibliográfica:** Art. 15, § 3º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### **QUESTÃO 35 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a polícia judiciária trata da investigação criminal, da instrução processual, tem a função de aplicar



a Lei. E, sua natureza é predominantemente repressiva, ou seja, pré-ordena a responsabilidade dos violadores da ordem jurídica.

**Referência Bibliográfica:** MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

### QUESTÃO 38 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos.

**Referência Bibliográfica:** Art. 6º, XLII, da Lei de Licitações (14.133/2021).

### QUESTÃO 40 – ANULA GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a existência de mero erro material, sendo correto afirmar que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

**Referência Bibliográfica:** Art. 229, CF.

### QUESTÃO 41 – ANULA GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o erro relativamente ao motivo do negócio, seja ele de fato ou de direito, não é considerado essencial, logo, não poderá acarretar a anulação do ato negocial. Efetivamente, a causa do negócio jurídico não declarada como sua razão determinante ou condição de que dependa não o afetará se houver erro.

**Referência Bibliográfica:** Art. 140, Código Civil.





### QUESTÃO 42 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que é dever do juiz, de ofício, conhecer da decadência, quando estabelecida por lei, e não uma proibição como menciona a letra “e”.

**Referência Bibliográfica:** Art. 210, do Código Civil.

### QUESTÃO 43 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no enriquecimento sem causa, se a coisa não mais subsistir, a restituição se fará pelo valor do bem na época em que foi exigido.

**Referência Bibliográfica:** Art. 884, parágrafo único, do Código Civil.

### QUESTÃO 45 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, não havendo necessidade de adicionar na resposta a parte “por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário, conforme regulamento do Conselho Nacional de Justiça”. Significa dizer que, se fora solicitada a citação eletrônica, obviamente que aquela seguirá os dados informados pela parte.

**Referência Bibliográfica:** Art. 246, do Código Civil.

### QUESTÃO 49 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a interrupção da prescrição somente ocorrerá pelo ajuizamento de reclamação trabalhista,



mesmo que em juízo incompetente, ainda que venha a ser extinta sem resolução do mérito, produzindo efeitos apenas em relação aos pedidos idênticos. Os prazos influenciam o mesmo direito de ação, obedecendo as regras da prescrição.

**Referência Bibliográfica:** Art. 11, § 3ª da CLT.

### AGENTE FISCAL

#### **QUESTÃO 42 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “E” PARA “A”**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que o enunciado apresentado corresponde à alternativa “A” e não alternativa “E”, conforme foi divulgado no gabarito preliminar.

O Código Tributário Nacional define que:

Art. 149. O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos:

I - quando a lei assim o determine;

Com base neste dispositivo, podemos analisar o que o Código Tributário do Município determina o seguinte:

**Art. 196** Far-se-á o lançamento em nome do titular sob o qual estiver o imóvel cadastrado na repartição.

De acordo com o exposto acima, podemos afirmar que o lançamento realizado sem qualquer participação do Contribuinte, executado exclusivamente pela autoridade administrativa é denominado de ofício, de forma que o gabarito deve ser alterado para a letra “A”.

**Referência Bibliográfica:** Código Tributário Nacional e Código Tributário do Município.



## QUESTÃO 49 – ANULA GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que, conforme alegado no Recurso, o Enunciado pode ocasionar ambiguidade de interpretação, prejudicando a resolução da questão.

O Código Tributário Nacional dispõe o seguinte:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito.

Diante do exposto, a expressão que deveria constar no Enunciado deveria ser o valor superior e não valor máximo como constou. A Banca decide pela Anulação da Questão.

**Referência Bibliográfica:** Lei Federal nº 123/2006.

## ARQUITETO

## QUESTÃO 32 – ANULA GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que houve falta de informação no enunciado, prejudicando assim a correta interpretação da mesma.



### QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a resposta está na LEI COMPLEMENTAR Nº. 52/2020 Lei do Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano de Goioerê no Art. 18, página 10.

A resposta (E) é a correta pois diz:

“As Áreas Públicas de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de *lotes* destinados à implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários, poderão ser constituídas em até 2 (dois) lotes e deverão atender aos seguintes requisitos”.

Deveria ser:

“As Áreas Públicas de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da área loteável da *gleba*, destinadas à implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários, poderão ser constituídas em até 2 (dois) lotes e deverão atender aos seguintes requisitos”

**Referência Bibliográfica:** LEI COMPLEMENTAR Nº. 52/2020 Art. 18, página 10.

### QUESTÃO 35 – ANULA GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão apresenta duas alternativas corretas.

### QUESTÃO 37 – ANULA GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão possui duas alternativas possíveis para o enunciado.

**Referência Bibliográfica:** Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano Nº. 52/2020 Art. 29.



## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### **QUESTÃO 44 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as versões atuais do Office da Microsoft trazem essa atualização e que são amplamente comercializadas no Brasil. Versões antigas raramente estão em uso, mas o concurso deve primar por técnicas e ou versões atualizadas, principalmente tendo em vista a obsolescência dos equipamentos da área, bem como a rápida atualização dos hardwares e dos softwares. As questões foram elaboradas também levando em consideração as atribuições do cargo.

**Referência Bibliográfica:** <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365>

### **QUESTÃO 46 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o recurso deveria ser ao edital de publicação do concurso que ocorreu em maio de 2022, ou ter feito um pedido de informação para esclarecer a dúvida relatada. Matérias relativas a informação ou conteúdo jornalístico não poderia ser, pois o cargo é da área administrativa.

### **QUESTÃO 49 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o recurso se refere a adjetivo e pronome de tratamento. A questão pediu VOCATIVO que não é uma forma de tratamento, mas sim uma solicitação de atenção ao pedido ou assunto feito pelo signatário da correspondência. O manual de redação da Presidência da República é da área da Presidência e Administração Pública Federal direta Direta, não se aplicando a Administração Pública Municipal e/ou Estadual, Legislativo nas três esferas de governo e Judiciário Estadual e Federal.



**Referência Bibliográfica:** Ferreira, Eric Duarte Redação oficial / Eric Duarte Ferreira, Morgana Fabiola Cambrussi. – 3. ed. rev. amp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2015.

### QUESTÃO 50 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as questões foram elaboradas levando em consideração também as atribuições do cargo.

**Referência Bibliográfica:** <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365>

### DENTISTA

### QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a nítida aparência desarmônica, característica do primeiro período transitório já desapareceu na sua maior parte.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/25/25133/tde-04042005-163037/publico/GracielaideAlmeidaZanetti.pdf>

### FISIOTERAPEUTA

### QUESTÃO 38 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que na espinha bífida oculta há falha na fusão dos arcos vertebrais, mas não há herniação nem deslocamento do SNC. Pode ser sintomática como assintomática (alterações cutâneas e sinais neurológicos). O acometimento neurológico mais comum é em nível L5-S1, em que na Disrafia espinhal oculta ocorre a torção da medula espinhal ou das raízes nervosas devido à aderência. As consequências são:



Paresias progressivas, perda da sensibilidade dos membros inferiores, distúrbios de marcha, distúrbios de esfíncter e tracionamento cauda equina resultando em reflexo aquiliano, encurtamento de panturrilha, pé equino-varo e comprimento desigual dos membros inferiores. Portanto, a afirmação de que *“paciente com a espinha bífida oculta não apresenta qualquer malformação e não é acompanhada de significado clínico ao nascimento”* precisa ser revista e analisada pelo candidato, tendo em vista que a ausência de herniação não significa que não possa haver déficits neurológicos. Portanto, com base no nível do oculto da criança, a falta de dorsiflexão deve ser o maior déficit. KAFO seria excessivo, uma órtese supramaleolar seria muito pouco apoio e a criança precisaria da rigidez do AFO. Órteses tornozelo-pé (AFO), estabilizam o tornozelo e o pé e podem ser indicadas quando a criança consegue controlar os joelhos na posição de pé.

Envio material complementar para auxiliar na interpretação da resposta (atentar as slides a partir do 43):  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5134926/mod\\_resource/content/0/Aula%20Disrafismo%20FT%20FMRP-USP.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5134926/mod_resource/content/0/Aula%20Disrafismo%20FT%20FMRP-USP.pdf)

**Referência Bibliográfica:** Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Técnico em órteses e próteses: livro-texto/ Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Franco-Chávez J, Méndez-González NB, Ucedo O. Disrafismo Espinal Oculto: Reporte de Caso. Med. clín. soc. 2021;5(3):158-161.

#### **QUESTÃO 44 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão solicitava técnica que promovesse relaxamento e não redução de tônus, embora a redução do tônus possa ser consequente ao relaxamento. No entanto embora o candidato tenha pontuado aspectos que o levaram a interpretar a questão como passível de mais de uma resposta considerando a análise do tônus, a alternativa C não especificava a velocidade da mobilização passiva e a alternativa D não especificava o tipo de alongamento, portanto, ambas são alternativas denominadas de distratores. Dessa forma, se estivesse relatado alongamento passivo ou mobilização passiva lenta, poderíamos considerar como correta.



## FONOAUDIÓLOGO

### QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado diz respeito a uma classificação de distúrbios ósseos, musculares ou articulares, baseada no capítulo descrito por BIANCHINI, E.M.G. Intervenção fonoaudiológica nas alterações da articulação temporomandibular. Tratado de fonoaudiologia. cap.57, p.534, 2009. Neste capítulo, a autora classifica a anquilose como um distúrbio ósseo. Inclusive no artigo citado (SILVA, T.L.M. Anquilose da articulação temporomandibular. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2019), o autor fala sobre uma subdivisão em anquilose óssea que é um crescimento de uma massa óssea na articulação. Portanto, a única alternativa que se enquadra como um distúrbio articular dentro das três opções de classificação é a artrite (alternativa D).

**Referência Bibliográfica:** BIANCHINI, E.M.G. Intervenção fonoaudiológica nas alterações da articulação temporomandibular. Tratado de fonoaudiologia. cap.57, p.534, 2009. LUZ, J.G.C. Alterações temporomandibulares e sintomatologia. In: BIANCHINI, E.M.G (ed.). Articulação temporomandibular, implicações, limitações e possibilidades fonoaudiológicas. Carapicuíba: Pró-fono, 2000. Cap.5, p. 105-130. SILVA, T.L.M. Anquilose da articulação temporomandibular. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2019.

## MOTORISTA

### QUESTÃO 41 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra “exceto” não compromete a correta interpretação da questão.

### QUESTÃO 47 – MANTÉM GABARITO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a interpretação do recursante é equivocada e contrária à Mecânica Básica.





**Referência Bibliográfica:** Tecnodata – Curitiba, Primeira Habilitação.

### NUTRICIONISTA

#### **QUESTÃO 50 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a ausência de detalhamento de um conceito presente na questão gerou conflito na interpretação.

### PROFESSOR

#### **QUESTÃO 45 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será alterada, tendo em vista que a resposta correta é a alternativa “E”, pois o responsável pela oferta da Educação Infantil é o município de acordo com a LDB.

**Referência Bibliográfica:** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional atualizada em 8/5/2013.

#### **QUESTÃO 48 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que apenas a alternativa “I” está correta de acordo como disposto na questão. Justifica que:

II - A Didática contribui na e para a formação técnica da docência, acentuando os aspectos da prática, sobretudo os de caráter normativos.

Justificativa: A formação técnica não condiz com a formação docente, tendo em vista que o tecnicismo é uma tendência pedagógica ultrapassada quando se trata do papel da didática na formação e atuação docente.

III - A Didática contribui na e para a formação, embasada na transmissão cultural; que concebe o aluno como um ser passivo e reconhece as suas individualidades.



Atribuindo um caráter dogmático aos conteúdos de ensino e reconhece o professor como transmissor do processo de ensino.

Justificativa: O aluno como ser passivo não condiz com a formação discente, tendo em vista que o aluno deve ser ativo no processo de ensino e aprendizagem.

IV - A Didática contribui na e para a organização do planejamento didático, com base no modelo fabril, estabelecendo objetivos de forma operacionalizada.

Justificativa: O modelo fabril não condiz com a formação docente, tendo em vista que é um modelo ultrapassado quando se trata do papel da didática na formação e atuação docente

**Referência Bibliográfica:** LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.

#### **QUESTÃO 49 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que houve erro na formulação da questão, comprometendo a sua correta interpretação.

### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

#### **QUESTÃO 41 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da questão pede para assinalar a afirmativa que não corresponda a um MÉTODO DE CONTROLE FÍSICO, e segundo Leonardo B. Carvalho “o método de controle físico baseia-se no uso de alguma prática que exerça influência física sobre as plantas daninhas”, já o MÉTODO DE CONTROLE MECÂNICO “baseia-se no uso de algum instrumento que arranque ou corte as plantas daninhas”. Sendo este último o qual é classificado o cultivo (ou cultivo do solo): “é o arranquio das plantas daninhas através do revolvimento do solo realizado por implementos agrícolas cultivadores (arado de disco, arado de aivecas, subsoladores etc.), denominado de cultivo mecânico, ou mesmo quando se prepara o solo manualmente (enxada ou enxadao), denominado de cultivo manual. O cultivo mecânico pode ser de tração animal ou tratorizado, como descrito anteriormente.



O cultivo manual e o cultivo mecânico por tração animal costuma ser empregado em pequenas áreas de agricultura familiar e/ou orgânica, onde é viável, pois o rendimento é médio-baixo. O cultivo mecânico tratorizado é empregado, normalmente, em áreas de plantio convencional, sendo áreas pequenas, médias ou grandes. Normalmente, o custo do controle através do cultivo do solo não é computado no valor total de gastos com controle de plantas daninhas, pois é uma prática de preparo do solo e não de controle de plantas daninhas, especificamente” (CARVALHO, 2013).

Logo se observa que sim o processo cultivo (ou cultivo do solo) é sim um método de controle sobre as plantas daninhas, contudo não é um método de controle físico e sim mecânico.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/fitossanidade/leonardobiancodecarvalho/livro\\_plantasdaninhas.pdf](https://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/fitossanidade/leonardobiancodecarvalho/livro_plantasdaninhas.pdf)

**QUESTÃO 43 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “D” PARA “C”**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão terá o GABARITO ALTERADO, tendo em vista que ao se revisar a questão notou-se que a afirmação II também apresenta-se correta, pois como apresentado no recurso, “A melhor hora para fertilizantes foliares é entre 7h e 10h da manhã ou depois das 17h, quando os estômatos estão abertos” (MOCELLIN, 2004). Outro especialista também informam que: “O processo deve ser feito no fim do dia. Além de melhor absorção das substâncias, evita queimaduras na folhagem” (NOVAIS, 2011).

Portanto a questão terá seu gabarito alterado da alternativa “D”, para a alternativa “C”.

**Referência Bibliográfica:** <https://portalidea.com.br/cursos/bsico-em-adubao-foliar-apostila03.pdf>  
<https://correiodoestado.com.br/tecnologia/como-utilizar-a-adubacao-foliar-e-quais-beneficios-ela-pode-trazer-para-suas-plantas/104155>

